

PORTARIA N.º 324, de 20 de outubro de 2017.

“Admite servidora e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 039/2011, de 01 de dezembro de 2011, e resultado do Processo Seletivo Edital 001/2017.

Admitir;

Art. 1º - Em caráter temporário a senhora **Ana Paula Cechet**, brasileira, CPF nº 080.378.269-10, para ocupar o cargo de servente, com lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em substituição a servidora Iraci Vergani Rama, pelo período que a mesma permanecer afastada, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 20 de outubro de 2017.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.